

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO PARANÁ – DEPPEN
Emenda Constitucional nº 50, de 25 de outubro de 2021

GABINETE

PORTARIA 081/2023

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA PENAL, designado pelo Decreto 11.992, de 16 de agosto de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 4º do Regimento Interno aprovado pela Resolução SESP nº. 233 de 12 de agosto de 2016, e considerando o contido no Protocolo 21.037.301-2,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem a **Comissão Técnica de Classificação – CTC**, da Colônia Penal Agroindustrial do Paraná – CPAI.

MEMBROS EFETIVOS

Edilson dos Santos Lima	Presidente
Odair José de Azavedo	Secretário/Relator
Rogério Vallejo de Camargo	Divisão de Segurança e Disciplina
Rejane Cristina Kucmanski	Setor de Psicologia
Anaí Martins Santana	Setor de Serviço Social
Adir Simão de Souza	Setor de Pedagogia
Idelbertote Leites	Divisão de Ocupação e Qualificação

MEMBROS SUPLENTE

José Luis Siscato	Presidente
Christopher Ferreira Lacerda	Secretário/Relator
Leonardo de Oliveira	Divisão de Segurança e Disciplina
Ana Rita Serenato Bortolozzo	Setor de Pedagogia
Marcelo Almeida de Freitas	Divisão de Ocupação e Qualificação

Art. 2º. Revoga-se a Portaria nº 096/2022.

Art. 3º. Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação.

Curitiba, 15 de setembro de 2023.

(datado e assinado eletronicamente)
OSVALDO MESSIAS MACHADO
Diretor-Geral da Polícia Penal